

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES LEI ALDIR BLANC 01/2021

Prefeitura de Mesópolis – SP

Onde se-lê no edital:

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão concorrer a este edital na qualidade de proponente, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, com ou sem fins lucrativos, **que comprovem, respectivamente, residência e/ou estabelecimento no município de Mesópolis há, no mínimo, 1 (um) ano** e que tenham atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural a partir de 29 de junho de 2019, sendo a comprovação de atuação de forma documental ou auto declaratória.

Leia-se:

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão concorrer a este edital na qualidade de proponente, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, com ou sem fins lucrativos, **residentes ou não no município de Mesópolis** e que tenham atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural a partir de 29 de junho de 2019, sendo a comprovação de atuação de forma documental ou auto declaratória.

Onde se-lê no edital:

5. DOS IMPEDIMENTOS

Fica acrescido o item:

d) Proponentes menores de 18 anos.

Onde se-lê no edital:

8.3.1 Pessoa Física ou Pessoa Jurídica:

b) Cópia simples de comprovantes de endereço de residência do proponente, sendo um comprovante do endereço atual (últimos três meses) e outro de pelo menos 01 (um) ano atrás, com o fito de comprovar a sede da pessoa física na cidade de Mesópolis há mais de 01 (um) ano;

Leia-se:

Cópia simples de comprovantes de endereço de residência do proponente, residentes ou não no município de Mesópolis;

Onde se-lê no edital:

Pessoa Física: f) Cópia de comprovante da conta bancária em agência de Mesópolis/SP, aberta em nome do proponente, para fim de recebimento dos recursos

Pessoa Jurídica: s) Cópia de comprovante da conta bancária em agência nominal de Mesópolis/SP, aberta em nome da Pessoa Jurídica, para fim de recebimento dos recursos;

Leia-se:

Cópia de comprovante da conta bancária em agência nominal, aberta em nome da Pessoa Jurídica, ou Pessoa Física para fim de recebimento dos recursos;

Mesópolis, 04/ de novembro de 2021

**Grupo de Trabalho de Acompanhamento e
Fiscalização e Avaliação da Lei Aldir Blanc
Mesópolis-SP**